



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021. Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cesar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, onde constatou a presença de todos. Na sequência, o Nobre Presidente realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei de nº 690/2021 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretriz Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional POR Excesso de Arrecadação do Tesouro de R\$270.100,00 (duzentos e setenta mil e cem reais), para ocorrer com as despesas para aquisição de Veículo.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, se manifestou o Nobre Vereador José Adilson Vera, alegando duvidas sobre o projeto e realizando um pedido de vista, o Nobre Presidente colocou a vista em votação e apenas o Vereador José Adilson Vera foi favorável a vista, projeto aprovado em primeira votação pela maioria, sendo contrário apenas o Vereador José Adilson Vera. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 691/2021 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretriz Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação até o limite de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para ocorrer com as despesas para aquisição de Caminhão, através dos recursos do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestando, o projeto foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão extraordinária realizada em seguida. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.


JOÃO LIMA
VEREADOR


Marcos Antonio Pontes dos Santos
VEREADOR


Miriam E. dos Santos Moreira
VEREADORA


José Adilson Vera
VEREADOR


Roger Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA


Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR


Cesar Roberto Nunes
VEREADOR


Carlos João Strad
VEREADOR


Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR